MENSAGEM Nº 04 /2015

Salvador, 15 de maio de 2015

À Sua Excelência o Senhor

Vereador **PAULO CÂMARA**

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, no prazo regulamentar previsto no art. 163, § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Em observância às orientações que disciplinam a matéria, notadamente as disposições constitucionais e as que integram a Lei Complementar Federal n° 101/2000, o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2016 foi elaborado buscando preservar os aspectos formais da sua estrutura, a transparência dos propósitos norteadores, a promoção da cobertura ampla de orientações que alcançam os estágios de elaboração e de execução da Lei Orçamentária Anual.

Contém, ainda, o Projeto, a eleição de programas e ações destacadas como prioritários para o exercício vindouro, e os anexos que aferem e balizam as metas e os riscos fiscais, orientando os gestores públicos à tomada de decisão para preservarem a sustentabilidade de um cenário de gestão responsável, que promova a governabilidade e a saúde financeira e fiscal do município.

Assim é que, em sete capítulos, foi possível abordar questões tais como a estrutura e organização dos orçamentos, as diretrizes para sua elaboração e execução, orientações relativas a alocação de despesas com pessoal e encargos, disposições sobre alterações tributárias, prioridades e metas fixadas para o exercício de 2016, além de 18 (dezoito) anexos que exibem, avaliam e prospectam cenários da situação financeira, das metas e riscos fiscais, constituindo-se em parâmetros de responsabilidade para conduta da gestão pública municipal.

Alinhado a esses propósitos é que o Projeto de Lei da LDO/2016 foi traçado, tendo como pilares básicos, a conjuntura econômica, a manutenção dos investimentos essenciais e a sustentabilidade fiscal.

Neste contexto, foi considerado como fator essencial a cautela para as projeções das receitas, assim como a adoção da postura contida na expansão dos gastos públicos, haja vista a atual conjuntura da economia do

país, com rebatimento direto nos governos subnacionais, o quadro recessivo, de baixo crescimento, com crise fiscal e credibilidade abalada, cujos prognósticos, de curto e médio prazos desenham um cenário de incerteza.

Nesse ambiente de instabilidade é que a Administração enfrenta o grande desafio de prever as receitas e as despesas do município para o período de 2016 a 2018, com a precaução que a situação requer, sem perder a esperança em um futuro melhor para o país e, sobretudo, para os cidadãos de Salvador.

Uma das estratégias para contornar essa situação de crise consiste, sem dúvida, no esforço da Administração Púbica Municipal de alavancar recursos junto a organismos nacionais e internacionais, através de operações de crédito e convênios, no sentido de garantir a manutenção do programa de investimentos essenciais ao município, notadamente nas áreas sociais, de turismo, de infraestrutura urbana e de mobilidade. Essa conduta, que viabilizou expandir o investimento em aproximadamente 8% (oito por cento) em relação ao valor orçado de 2015, conta com a participação na receita total de 12% de recursos de operações de crédito e convênios canalizados para investimentos.

Saliente-se que a adoção dos princípios de preservação da responsabilidade fiscal, na gestão das contas públicas, determinou estimativas de receitas e fixação de despesas que conduziram a um Resultado Primário, para 2016, de R$440 milhões, negativos, bem como a uma necessidade de financiamento do Setor Público Municipal da ordem de R$ 577 milhões.

Esses valores, com relação à Receita Corrente Líquida, confirmam o compromisso com a sustentabilidade fiscal, haja vista que a capacidade de endividamento do município, avaliada na relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida, se encontra inferior a 0,6, quando a Resolução do Senado fixa o limite em 1,2.

No que diz respeito às ações que integram o Anexo I, deste Projeto de Lei, destacadas como intervenções prioritárias do governo municipal para o exercício vindouro, vale salientar que o processo de seleção contempla não apenas os compromissos estratégicos, no tocante à melhoria e ampliação dos serviços públicos, como, também, o fortalecimento da gestão municipal e o desenvolvimento e o crescimento sustentável da economia soteropolitana.

Some-se a esses aspectos o fato de que ainda constituiu baliza relevante na eleição das prioridades para 2016, o extrato da contabilização das propostas e anseios da sociedade, levantadas através da consulta popular efetivada no início deste exercício, com a implementação do Projeto Ouvindo Nosso Bairro. Este projeto, lastreado no princípio da transparência e da gestão compartilhada da administração pública, foi uma iniciativa de sucesso, que vem mobilizando esforços da Prefeitura no sentido de honrar, tanto quanto possível, os pleitos originários da consulta.

Com o entendimento de que é imprescindível fortalecer e modernizar a máquina administrativa, para se obter, com eficiência, maiores e melhores resultados na gestão pública, foram priorizadas, para 2016, ações que integram o Programa de Gestão Pública de Excelência, tais como a Modernização de processos e a Implantação de sistemas de suporte operacional nas áreas meio e fim, incluindo-se intervenções no tocante à Melhoria e Racionalização da Atuação Judiciária, Fiscal e Tributária.

Na área social, o destaque para educação privilegia ações que ampliem a oferta de vagas na educação infantil e no ensino fundamental, com a Construção e Implantação de Centro de Educação Integral e Escolas no Padrão SMED, Construção e Implantação de Centros Municipais de Educação Infantil, Reforma e Adequação de Escolas, Ampliação do Quantitativo de Creches Conveniadas, dentre outras.

Sem perder de vista a necessidade de expansão da rede física, foram priorizadas, também, ações voltadas à adoção de novas técnicas administrativas e pedagógicas, buscando a eficiência e eficácia do ensino público municipal. Neste cenário, evidenciam-se intervenções voltadas ao fortalecimento de novas concepções e práticas pedagógicas, incluindo-se aí aquelas empreendidas no sentido de tornar a escola mais identificada com a sua comunidade, articulando gestões intersetoriais de educação, saúde e assistência nas unidades escolares da rede pública, sintetizada através da ação intitulada Primeiro Passo.

A preocupação do governo municipal com a área da saúde não é menor. As prioridades em destaque revelam o esforço que vem sendo empreendido no sentido do poder público acelerar o equilíbrio entre a oferta e as demandas da população por serviços de saúde de melhor qualidade e na escala adequada. Assim é que as metas prioritárias para essa área buscam ampliar os serviços básicos e de média e alta complexidade, e privilegia os Programas de: Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade; Promoção e Vigilância à Saúde, e Vigilância em Saúde, nos quais se prevê a Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família - USF e de Multicentros, além de Reforma de Unidades de Saúde – UBS.

Ainda no setor saúde, valem ser destacadas as ações de Atenção à Saúde na primeira infância e as de Imunização, voltadas para o trabalho preventivo nas áreas de vigilância epidemiológica, ambulatorial, sanitária, de controle da zoonose e de saúde do trabalhador, objetivando promover e fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos à saúde.

O enfrentamento das adversidades climáticas, agravada pela topografia da cidade do Salvador, expõe e vulnerabiliza, principalmente, a população mais carente. Esta tem sido uma preocupação que lidera a pauta do Programa de Trabalho da atual gestão, que vem atuando com o compromisso de acelerar a redução desses agravos e promover a melhoria da qualidade de vida da população do Salvador, focada na sustentabilidade. Com esse propósito, assumem prioridades de governo os Programa de

Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana e Defesa Civil, e Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental.

Em que pese constituir essa questão prioridade contínua, o governo reconhece não ter alcançado, ainda, o estágio desejado de segurança e preservação da população que habita áreas periféricas e vulneráveis. Contudo, objetivando acelerar soluções mais definitivas, esta gestão tem disponibilizado dos recursos próprios, parcela significativa para intervenções voltadas à Contenção e Estabilização de Encostas, Construção e Manutenção de Sistemas de Micro e Macro Drenagem com a Desobstrução, Limpeza de Canais e Galerias Tubulares, Recuperação e Construção de Novos Dispositivos Drenantes, além de Vias de Acesso com a Edificação de Escadarias, Construção de Calçadas Públicas, Regularização Fundiária dentre outras.

Atuar no presente, prospectando o futuro, é dever e responsabilidade do gestor público.

Imbuído nessa competência é que o executivo municipal tem buscado trabalhar Salvador para recuperar o seu status de capital do turismo, centro de atração de negócios, cidade com menos desigualdade social, boa e agradável de se viver. Para tanto, e prevalecendo-se da estratégia de captar recursos para promover uma maior alavancagem dos investimentos, foi possível priorizar para 2016 intervenções voltadas ao Transporte Público Eficiente e de Qualidade, contemplando o Projeto de implantação do Corredor Iguatemi–Lapa e ações voltadas à Melhoria do Trânsito, Repavimentação de Vias, Estruturação do Espaço Urbano, com destaque dentre outras, para as Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador; para a Implantação, Recuperação e Requalificação de Equipamentos Públicos e Turísticos; Fomento às Festas Populares, resgatando e preservando a nossa cultura.

Ao lado dessas iniciativas, o cuidado de tratar Salvador como uma cidade vitrine, orgulho soteropolitano, justifica o governo priorizar a Ampliação e Modernização dos Serviços de Coleta de Lixo, a Iluminação de Logradouros e Vias Públicas, Tratamento de Resíduos Sólidos etc.

Com o Programa Salvador Cidade Justa e Igualitária e Mobilidade Social Soteropolitana, o governo propõe investir, em 2016, na Implantação de Centro de Referência de Atenção à Mulher e Centros de Convivência para Atendimento a Crianças e Adolescentes. Some-se a essas intervenções o Combate ao Racismo e à Discriminação, além da Promoção ao Amparo à População de Rua.

Por fim, ressalta-se o Programa Mobilidade Social Soteropolitana, no qual está contemplada a ação denominada Salve Salvador, objetivando fomentar o desenvolvimento comunitário, através da implementação de ações integradas de mobilidade social.

Deste modo, Senhor Presidente, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de

2016, estou certo da contribuição e apoio dessa veneranda Casa Legislativa para a execução do programa de trabalho proposto, cujas prioridades e metas estão diretamente relacionadas à melhoria das condições e da qualidade dos serviços públicos e do seu desenvolvimento urbano, econômico e social.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito